



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 192/20**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções;

**Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação);

**Considerando** como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, conforme classificação Edital nº 012/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2502, Ano XI, págs. 06-16, de 17 de dezembro de 2019, que divulga e homologa o Resultado Final, e posterior convocação temporária para professores mediante Resultado Final conforme Edital SEMED nº 007/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2534, Ano XII, págs. 01-24, de 03 de fevereiro de 2020 e Edital SEMED nº 008/2020, de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2536, Ano XII, págs. 31-32, de 05 de fevereiro de 2020;

**Considerando** a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando**, ainda o Decreto Municipal nº 207/2020, de 28 de abril de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Educação alterar o Calendário Escolar de 2020, e segue recomendação do Decreto Estadual nº 15.420/2020, de 27 de abril de 2020;

**Considerando**, Resolução/SEMED nº 003/2020, de 29 de abril de 2020, que altera o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando**, que em conformidade com as autorizações supracitadas, alteram-se as datas das tabelas constantes nas Portarias nº 023/2020, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 045/2020, de 29 de abril de 2020, em virtude de antecipação do recesso escolar, passando a vigorar conforme descritos no anexo único desta Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2020, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe “A”, no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 09 de novembro de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2722Fls:007  
Em:10/11/20



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Nível</b>	<b>Período</b>	<b>Local de lotação</b>
03	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	20	II	23/09/2020 A 17/12/2020	E.M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO

Amambai-MS, 09 de novembro de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2722Fls:007  
Em:10/11/20